



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.517, DE 11 DE SETEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua de
ALDEMAR DOS SANTOS MOURA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ALDEMAR DOS SANTOS MOURA a via pública que tem início na intersecção da Avenida Conrado Gonçalves Silveira e Rua Carlos Sergel, cuja trajetória termina na estrada municipal que vai ao Aeroporto dos Galpões.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias com a seguinte inscrição abaixo do nome: MÉDICO VETERINÁRIO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de setembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração